



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA

Portaria 200/2019 - SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 201900002029104.

**RESOLVE:**

Art. 1º **RETORNAR** para a folha de pagamento da Polícia Militar do Estado de Goiás, com efeito, a partir de 01/04/2019, os seguintes Policiais Militares:

1º SGT QPPM 27.890 **Welverson** Santos da Cruz, CPF nº 796.536.181-72;

1º SGT QPPM 23.463 **Marcos Antônio** da Silva, CPF nº 587.852.211-04;

1º SGT QPPM 23.283 Elveni **Santiago**, CPF nº 430.499.581-20;

2º SGT QPPM 21.166 **Edson** Barbosa da Silva, CPF nº 396.960.731-00;

2º SGT QPPM 28.039 **Evaldo** Jeronimo da Silva, CPF nº 548.353.721-15;

2º SGT QPPM 24.214 **Roberto** de Freitas Souza, CPF nº 548.307.291-04;

2º SGT QPPM 23.277 Dauri dos **Santos**, CPF nº 401.624.191-04;

3º SGT QPPM 27.659 Waldemir da Silva **Garcia**, CPF nº 629.034.201-06;

3º SGT QPPM 27.126 Antonio Eustaquio da **Cunha**, CPF nº 521.008.981-91;

3º SGT QPPM 21.167 **Eurípedes** José dos Santos, CPF nº 530.721.111-20;

CB QPPM 24.786 Wanderson de Souza **Vaz**, CPF nº 598.168.991-91;

CB QPPM 33.574 Daniel Tiago **George** Reis, CPF nº 005.744.451-02; e

CB QPPM 23.387 Iromar Barbosa **Magalhães**, CPF nº 409.946.271-49.

Art. 2º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer “PA” nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho “AG” nº 000878/2017, ambos da Procuradoria Geral do Estado; e

Art. 3º Encaminhar cópia desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar, à Superintendência de Gestão, Planejamento e Finanças e à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta, para conhecimento e demais providências pertinentes.

**CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, em Goiânia, aos 27 dias do mês de março de 2019.

Rodney Rocha Miranda

**SECRETÁRIO**



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL HENRIQUE BALDUINO DE OLIVEIRA, Superintendente Executivo (a)**, em 27/03/2019, às 14:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **6471661** e o código CRC **53A3E176**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – www.ssp.go.gov.br  
Av. Anhanguera, n. 7364 – Setor Aeroviário – CEP 74543-010 Goiânia - GO  
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 201900002029104



SEI 6471661